



Prefeitura Municipal

# Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

**LEI Nº 873/2016**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste de 11,36% (onze vírgula trinta e seis) ao funcionalismo público municipal de Quinta do Sol.

Parágrafo Único – O reajuste atingirá servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como agentes políticos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir do dia 1º de abril de 2016.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 30 de março de 2016.

  
JOÃO CLAUDIO ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL